

RASCUNHO DA ART Nº 1020230174286

Rascunho

SAMANTHA CRISTINA MENEZES BRITO - Engenheira Eletricista , Engenheira de Segurança do Trabalho

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria de Estado da Educação		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
Avenida Quinta Avenida, Nº 212		Bairro: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643-030
Quadra: 71 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Goiania-GO
E-Mail:		Fone: (62)32209500
Contrato: 001	Celebrado em: 15/03/2023	Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua DIVERSOS, Nº 0		Bairro: DIVERSOS CEP: 74000-000
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: DIVERSOS-GO
Data de Início: 12/07/2023	Previsão término: 12/07/2024	Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948
Finalidade: Escolar		
Proprietário: BLOCO PADRÃO SEDUC COZINHA MOD 01	CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
E-Mail:	Fone: (62) 32209500	

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	23,8660	QUILOVOLTS-AMPERE
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		

5. Observações

BLOCO PADRÃO - REFEITÓRIO COM COZINHA MOD-1 - Para implantação nas unidades escolares do Estado de Goiás, conforme necessidades gerais avaliadas. *Para implantação e endereço da obra ver projeto específico e profissional responsável pela implantação. OBS.: Cabe a cada profissional responsável pelo projeto de implantação avaliar a necessidade e conferir as condições locais para implantação, assim como normas locais vigentes e possíveis atualizações das mesmas que possa vir a ocorrer após a elaboração desse projeto.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.